PORTARIA N.º 023/17

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA POR SERVIDOR, OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do inciso II, do artigo 2° do Ato da Presidência n° 018 de 17 de Novembro de 2009,

R E S O L V E

AUTORIZAR os Senhores João Carlos Nicola Perucello, portador da Cédula de Identidade n.º 2.589.867 ssp/sc e do CPF 074.602.268-90 CNH 02333134806 e **Sr. Robson Pereira e Silva,** portador da Cédula de Identidade n.º 20.050.694-8 ssp/sp e do CPF 178.246.758-07. CNH 559153550 e **Rodrigo Fondatto Rodrigues,** portador da Cédula de Identidade n.º 27.869.179-1 ssp/SP E do CPF 217.795.018-03 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02290815962, a conduzirem os veículos oficiais da Câmara, no estrito cumprimento da necessidade dos serviços da Câmara, nos termos do Ato da Presidência n° 001/17.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara